



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PS

O Prefeito Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, **ALEXANDRE ELLER DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

DECLARA, para os devidos fins, que, considerando a oportunidade e a conveniência administrativa, bem como a necessidade de garantir a continuidade do atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, resolve PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo **Edital de Abertura nº 008/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para estagiários de nível de graduação em Pedagogia, para a realização de estágio não obrigatório junto à referida Secretaria.

A presente prorrogação fundamenta-se no disposto no subitem 10.2.1 do Edital nº 008/2025, que autoriza a extensão do prazo de validade do certame, e dar-se-á por mais 6 (seis) meses, a contar de 25 de janeiro de 2026, passando o processo seletivo a permanecer válido até 25 de julho de 2026, ressalvada eventual revogação, nos termos da legislação e do edital.

Declara-se, ainda, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições constantes do Edital nº 008/2025, inclusive quanto às regras de convocação, classificação e demais condições aplicáveis aos candidatos aprovados.

Para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, firma-se a presente declaração, que deverá ser publicada e divulgada pelos meios oficiais do Município.

Fama, 23 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
58

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2026.01.23
14:44:02 -03'00'

Prefeito Municipal